



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

DECRETO EXECUTIVO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Declara Luto Oficial no Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 53 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º É declarado Luto Oficial no território do Município de Carazinho, por três dias, a contar desta data, em virtude do falecimento de sua ilustre cidadã, **Sra. Sandra Verônica da Maia Citolin**, ex-vereadora e Secretária Municipal de Educação e Cultura deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2018.



Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal:



Lori Luiz Bolesina
Secretário da Administração
DD